



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Reforma de poltronas hospitalares”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	034.032.257	CONCERTO DE POLTRONA HOSPITALAR COM REVESTIMENTO EM COURISSIMO, EM POLTRONA ARTICULAVEL HOSPITALAR COMPLETA ASSENTO, ENCOSTO, PÉS E BRAÇOS	SV	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Manutenção em mobiliário.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por finalidade a reforma das poltronas hospitalares utilizadas no Pronto-Socorro Municipal, considerando que os equipamentos apresentam desgaste decorrente do uso contínuo e intenso, comprometendo as condições de conforto, segurança, higiene e ergonomia oferecidas aos pacientes e acompanhantes. As poltronas são utilizadas diariamente por pacientes em observação, em medicação e por acompanhantes durante os atendimentos, sendo indispensáveis para o adequado funcionamento da unidade. Com o passar do tempo, os estofamentos, revestimentos e demais componentes sofreram



deterioração, ocasionando rasgos, desgaste da espuma, perda de estabilidade e dificuldade de higienização, fatores que podem comprometer a qualidade da assistência prestada e o controle de infecções. A reforma das poltronas apresenta melhor relação custo-benefício em comparação à aquisição de novos equipamentos, permitindo a recuperação de sua funcionalidade, prolongando sua vida útil e proporcionando economia aos cofres públicos, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a realização da reforma é necessária para garantir a continuidade dos atendimentos em condições adequadas, assegurando maior conforto aos usuários, melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e o cumprimento das normas de segurança, higiene e conservação do patrimônio público.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
244	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para entrega total do serviço solicitado, a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço deverá ser realizada no Pronto Socorro Municipal Agripino de Oliveira Lima Filho - sala de enfermagem - Av. Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, n.º307 – Quatá – SP - CEP 19780-003 ,
Responsável pelo recebimento Fernanda dos Santos Rodrigues.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do serviço será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, fornecer materiais e mão de obra, substituição de revestimentos, espumas e demais componentes danificados. Deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Fernanda dos Santos Rodrigues - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-1075

Quatá/SP, 07 de julho de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Fernanda dos Santos Rodrigues
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR